



PORTARIA Nº 158 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE EM BELO HORIZONTE, BRASÍLIA DE MINAS, ESPINOSA, PARACATU, SÃO FRANCISCO E UNAÍ NOS DIAS 7 (SEGUNDA-FEIRA) E 8 (TERÇA-FEIRA) DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O artigo 4º, inciso VII, do Decreto nº 43.586, de 15 de setembro de 2003, combinado com o artigo 10, inciso XIII do Regimento Geral;
- O comunicado do Senhor Secretário de Estado de Governo, publicado no "Minas Gerais", edição de 26/11/2009, dando conta da decisão do Senhor Governador **AÉCIO NEVES**, considerando ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 7/12/2009, segunda-feira, e no dia 8/12/2009, terça-feira, em Belo Horizonte e nas demais cidades onde o Poder Público Municipal tenha decretado feriado religioso, consagrado à Imaculada Conceição;
- Considerando a decretação de feriado municipal religioso nos municípios de Brasília de Minas, Espinosa, Paracatu, São Francisco e Unaí;

RESOLVE:

Art.1º. **DETERMINAR** ponto facultativo nos dias 7/12/2009, segunda-feira, e 8/12/2009, terça-feira, no Escritório de Representação em Belo Horizonte e nos *campi* de Brasília de Minas, Espinosa, Paracatu, São Francisco e Unaí.

Art.2º. **ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e a vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art.3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de novembro de 2009.

Professor João dos Reis Canela

REITOR EM EXERCÍCIO